

do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

EDITAL Nº 031/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FISIOTERAPEUTA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PUBLICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PESSOAL DA FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº. 018/2025, conforme abaixo:

1.1 Resultado Final

CANDIDATO	ACERTOS	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA LOUISE GRALOW	10	100	1
ALFREDO HENRIQUE MOSSMANN NETO	6	60	2
NATÁLIA SACHETT	5	50	3

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 25 dias do mês de março de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se JESUS EDEMIR RODRIGUES Sec. Municipal de Administração





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

EDITAL 032, 25 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga prazo de validade do Processo Seletivo para provimento de Agente de Vigilância em Saúde e Fonoaudiólogo, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Segredo, correspondente ao Edital nº 012/2024.

O Prefeito Municipal de Segredo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. Prorroga,

Art. 1° - Fica prorrogado por 01 (um) ano, até 16 de abril de 2026, o prazo de validade do Processo Seletivo para provimento dos cargos de Agente de Vigilância em Saúde e Fonoaudiólogo, para a Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Segredo, correspondente ao Edital nº 012/2024, homologado em 16 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Segredo, aos 25 dias do mês de março de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se JESUS EDEMIR RODRIGUES Sec. Municipal de Administração





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

EDITAL N° 033/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação de excepcional interesse público por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Segredo/RS, no uso de suas atribuições, visando à contratação administrativa de pessoal, por prazo determinado, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores, designados através de Portaria.
- 1.1.1 As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em atas.
- **1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- **1.3** O Edital de abertura do presente Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.
- **1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Diário Oficial do Município.
- **1.5** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades de acordo com quadro abaixo e atribuições dos cargos conforme Regime Jurídico, Lei Municipal nº 4.146, de 29 de janeiro de 2025.

Função	Vagas	Escolaridade Mínima e/ou outros requisitos exigidos para a contratação	Carga Horária semanal	Vencimento R\$
Agente Escolar de Vigilância	05	Ensino Fundamental Incompleto	40hrs	R\$ 1.923,87

- **2.3.2** Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
- **2.4** Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários de acordo com o Regime Jurídico.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito à Rua Padre João Pasa, n° 10, nos **dias 26 a 28 de março de 2025,** em dias úteis, das 08h30min às 11h30min e 13h30min às 16h30min.





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

- **3.2** Os dados de identificação do candidato deverão ser preenchidos pelo mesmo no Anexo I do presente Edital. Os candidatos deverão trazer a inscrição preenchida juntamente com a documentação em envelope aberto para que a Comissão faça a autenticação se necessário.
- 3.3 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
- **3.4** A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
- **3.5** As inscrições serão gratuitas.
- 3.6 Não será aceito documentação fora do prazo de inscrição.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- **4.1** Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
- **4.1.1** Ficha de inscrição disponibilizada no Diário Oficial do Município ou na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, devidamente preenchida e assinada.
- **4.1.2** Cópia de documento de identidade oficial com foto.
- **4.1.3** Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no **Anexo I** do presente Edital, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo.
- **4.2** Todos os documentos serão autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

- **5.1** Somente serão considerados títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 5.2 Nenhum título receberá dupla valoração.
- **5.3** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os critérios definidos nos **ANEXOS I.**

PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

	Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulaçã o	Ensino Fundamental Completo	15	15
	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas limite de 5 Certificados.	05	25
Cursos na área específica	Certificados com carga horária de 41 a 100 horas limite de 5 Certificados.	08	40
	Certificados com carga horária superior a 100 horas limite de 2 Certificados.	10	20
	Total de Pontos	1	100





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

6. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- **6.1** No prazo de um (01) dia a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.
- **6.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficial da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste Edital.

7. RECURSOS

- **7.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez para cada Inscrição no prazo comum de um (01) dia a contar da publicação do Edital de Classificação do Resultado Preliminar.
- **7.1.1** O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal, conforme ANEXO III
- 7.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.
- **7.1.3** Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

8. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

- **8.1** Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos será usado **Sorteio** em ato público conforme cronograma do Anexo II.
- **8.2** O sorteio ocorrerá no dia **04/04/2025 Sala de SMECT Prefeitura Municipal 10h** conforme cronograma do Anexo II.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- **9.1** Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação.
- **9.2** Homologado o Resultado Final, será lançado Edital com a Classificação Geral dos candidatos, na ordem de classificação do somatório dos pontos obtidos pelos candidatos, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

10. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 10.1 A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito de contratação automática pela Prefeitura Municipal de Segredo/RS, apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem classificatória, salvo os cargos que possuem número de vagas definidos no Edital, ficando este ato condicionado às necessidades das escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino.
- 10.2 A contratação será efetuada mediante elaboração de contrato administrativo por tempo determinado;
- 10.3 Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado em ordem classificatória, conforme a necessidade, o primeiro colocado, para, no prazo de 2 (dois) dias se apresentar junto a Secretaria demonstrando interesse ou não de assumir a vaga.
- **10.4**. No momento da admissão o candidato deverá apresentar os documentos exigidos no Regimento Jurídico da Legislação Municipal 1014 de 03 de setembro de 2002 e na Lei Municipal 2239 de 01 de maio de 2010.
- **10.5** A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.
- **10.6** Não comparecendo o candidato convocado no prazo estabelecido no item 10.3 ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.
- **10.7** Caso o candidato não atender às necessidades de horário das escolas da Rede Municipal, será convocado o próximo classificado até que as necessidades da rede municipal de ensino sejam supridas.





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

10.8 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de 10 (dez) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

10.9 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados observados a ordem classificatória.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Resultado Final.
- 11.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.
- 11.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.
- 11.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.
- 11.5. Segue cronograma do Processo Seletivo, Anexo II.

Segredo/RS, 25 de março de 2025.

CLAUDIO ANTONIO TREVISAN

Prefeito Municipal





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

DADOS PESSOAIS

Edição nº 587

ANEXO I

CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

1.1 NOME COMPLETO:	
1.2 CARTEIRA DE IDENTIDADE E ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
1.3 CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF:	
1.4 ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
1.5 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
1.6 TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:	
2. ESCOLARIDADE	
2.1 ENSINO FUNDAMENTAL: INSTITUIÇÃO:	
3. RELAÇÃO DOS CURSOS NA ÁREA ESPECÍFICA CURSO:	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
CURSO:	
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
CURSO:	_
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:	
CARGA HORÁRIA:	
CURSO:	





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025	Edição nº 587				
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CARGA HORÁRIA:					
CURSO:					
PERÍODO DE REALIZAÇÃO:					
CADCA HODÁDIA.					





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025		Edição nº 587
CLIDCO		
CURSO:PERÍODO DE REALIZAÇÃO:		_
CARGA HORÁRIA:		_
CAROA HORAKIA.		_
Termo de Responsabilida	ade	
Termo de Responsabilida	<u>uuc</u>	
Eu	candidato(a)	ao Cargo de
declaro ser de minha e	exclusiva responsa	abilidade o preenchimento
das informações apresentadas, a relação dos títulos e cursos de formações	declarados no Ai	nexo I e anexados junto a
inscrição são verdadeiros e válidos, comprovados mediante cópias em anex	o autenticadas.	
ASSINATURA DO CANDIDAT	O	
ASSINATURA DO MEMBRO DA COMISSÃO	RESPONSÁVEL	ı





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

ANEXO II

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Descrição	Data
Inscrições	26 a 28/03/2025
Análise dos currículos / critério de desempate	31/03/2025
Publicação do resultado preliminar	1°/04/2025
Recurso	02/04/2025
Manifestação da Comissão na Reconsideração	03/04/2025
Sorteio (caso empates)	04/04/2025 - Sala de SMECT –
	Prefeitura Municipal - 10h
Publicação da Homologação relação final de classificados	04/04/2025 14h



do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

ANEXO III

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativo ao Processo Seletivo Simplificado

	Eu,				, po	rtador do doc	umento	de ide	entidade	n°		,
Ficha	de	Inscrição			•			uma	vaga	ao	Cargo	
•••••					_	ento recurso jun						
Os		mentos	com	os	quais	contesto	_		ferida	que esta deci		são:
	Para	fundament	ar essa	cont	estação,	encaminho		os os	s segu	iintes	docume	entos:
						e						
					Assin	atura do Candi	dato					
							Дол				//	





do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

ANEXO IV TABELA DE PONTUAÇÃO PREENCHIDA PELA COMISSÃO

PARA AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA

E	specificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Escolaridade/Titulação	Ensino Fundamental Completo		
Comment	Certificados com carga horária de 20 a 40 horas limite de 5 Certificados.		
Cursos na área específica	41 a 100 horas limite de 5 Certificados.		
	Certificados com carga horária superior a 100 horas limite de 2 Certificados.		
	Total de Pontos		



do Município de Segredo - RS

Terça-feira, 25 de março de 2025

Edição nº 587

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº
Nome do candidato:
Área de atuação: AGENTE ESCOLAR DE VIGILÂNCIA
Segredo, de de 2025.

Assinatura do Candidato

